

Instruções para indicação de orientandos do Edital 014/2017/PROPE/PROAE - PIDAC-Af/UFSJ

Para indicação dos orientandos, do Edital 014/2017/PROPE/PROAE (PIDAC-Af/UFSJ), deverão ser enviados para o endereço pibic@ufs.br, no período **de 01 a 21 de fevereiro de 2018**, os seguintes dados:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários do aluno (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único) - **somente para PIBIC**;
- Nome do projeto;
- Número do edital - Edital 014/2017/PROPE/PROAE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o e-mail dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e enviado à PROPE, até o dia 9 de março, através do endereço pibic@ufs.br.

ATENÇÃO:

Para projetos contemplados com bolsa PIDAC-Af/UFSJ, deve ser indicado aluno que tenha sido “deferido e contemplado” nos Editais PASE da PROAE (001/2016/UFSJ/PROAE, 002/2016/UFSJ/PROAE, 001/2017/UFSJ/PROAE e 002/2017/UFSJ/PROAE).



A NÃO INDICAÇÃO DO ORIENTANDO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.